

## Concurso artístico e literário Dixtopia

O Cidadã(o) Cultura torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o concurso artístico e literário “Dixtopia”, destinado à seleção de obras acerca do tema “futuros distópicos”. Como resultado do certame, as obras selecionadas serão publicadas em formatos de revista (digital e impressa). Haverá premiações para obras escolhidas por Banca Avaliadora, formada por convidados. O recurso para a realização deste concurso artístico e literário decorre da Lei Aldir Blanc de incentivo à cultura (nº 14.017/2020), promovido por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) do Estado de Mato Grosso. O concurso será realizado nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste edital e seus anexos.

O enquadramento temático “futuros distópicos” é o princípio norteador da análise das obras submetidas pelos candidatos. Entendemos como futuros distópicos as produções que projetam um horizonte social, ambiental e econômico com base em uma visão crítica do meio e momento histórico em que o autor vive. Faces extremadas de aspectos do nosso tempo presente que produzem um cenário conducente à reflexão sobre potenciais mazelas. Utopia vem do grego, o *não lugar* em relação ao presente, podendo ser interpretado como “Lugar ideal” ou “futuro ideal”. Já a distopia, tem um sentido mais literal: lugar ruim ou lugar difícil, também alocado no futuro. *Blade Runner*, *People Leaving the Cities*, *1984*, *O Conto de Aia*, *Admirável Mundo Novo*, *Fahrenheit 451*, *As Viagens de Gulliver*, *Neuromancer*, *3%*, *Bacurau*, *A Guimba* ... são inúmeros os esteios nos quais os proponentes podem se firmar para aguçar a criatividade.

### 1) Das Inscrições

1.1) O presente certame terá como princípios aqueles previstos no art. 1º da Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, em especial a liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e às tradições; e valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável.

2) O (a) proponente não poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

3) Não será cobrada taxa de inscrição.

4) Toda menção a horário neste edital tem como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

5) O edital, anexos, resultado de recursos, obras selecionadas e demais atos relativos ao certame serão publicados na página do Cidadã(o) Cultura ([cidadaoicultura.com.br](http://cidadaoicultura.com.br)) e anunciados através das redes sociais do portal (Facebook, Instagram e Twitter).

6) Serão aceitos trabalhos em LITERATURA e ARTES VISUAIS, sendo:

6.1) Literatura: Contos, crônicas e poemas.

6.2) Artes visuais: Fotografias, desenhos, pinturas, ilustrações, colagens, poemas visuais.

7) Serão premiados 12 projetos conforme o item 18 deste edital. As demais obras selecionadas serão contempladas com a sua publicação na revista.

8) As inscrições vão do dia 18 de janeiro ao dia 18 de fevereiro de 2021 às 23h59, valendo a data de submissão da inscrição online (via e-mail). Só serão aceitas inscrições online dentro do prazo estabelecido. Todos (as) candidatos (as) devem ser mato-grossenses de nascimento ou residir em Mato Grosso. É necessário, portanto, apresentar comprovante de residência (Conta de utilidades públicas, contrato de aluguel, boleto bancário ou correspondência expedida por órgãos federais) em anexo aos documentos de identificação pessoal (RG, CNH ou passaporte) para inscrição.

9) O Concurso Dixtopia está dividido em duas fases: habilitação preliminar (verificação de documentos) e exame de mérito. Cada candidato(a) deverá enviar por EMAIL cópias dos seguintes documentos: Documento de identificação pessoal, comprovante de residência, obra produzida pelo candidato em pdf assinada por codinome/pseudônimo (literatura) e jpeg ou png (artes visuais). Erratas, retificações, prazos redefinidos e resultados serão publicados no portal do Cidadã(o) Cultura e anunciados em nossas redes sociais.

10) A fim de promover a habilitação preliminar, no ASSUNTO do email do(a) candidato(a) deverá estar escrito: HABILITAÇÃO DO CANDIDATO. Contendo somente: cópia de documento de identidade com foto, comprovante de residência, e a(s) obra(s) submetidas para análise em anexo. O e-mail deve ser enviado para [concursodixtopia@gmail.com](mailto:concursodixtopia@gmail.com).

11) O(a) candidato(a) enviará também neste mesmo email: o nome completo, o CPF, o telefone, o e-mail, endereço completo e o codinome/pseudônimo usado no texto literário. Indicará, ainda, na mesma folha: os dados bancários completos para o depósito do prêmio, seja pessoal, seja de terceiros.

12) Email do(a) candidato(a) deverá remeter sua produção artística em PDF para literatura ou JPG/PNG para artes visuais, indicando na autoria somente o codinome/pseudônimo, a fim de evitar qualquer identificação à comissão julgadora.

13) As obras recebidas serão julgadas de maneira anônima. Primeiro, membros da **comissão organizadora** irão separar o material e os documentos recebidos para repassar apenas as obras assinadas com os codinomes/pseudônimos à **comissão avaliadora** do concurso. Os autores que tiverem suas obras selecionadas para a publicação deverão enviar um email informando se desejam que suas obras sejam publicadas com seu nome verdadeiro ou com o seu codinome/pseudônimo.

14) O texto em formato de conto deverá estar digitado em Times New Roman, fonte 12, espaço simples, tabulação padrão do Word Office, em até 3 (três) laudas. O texto em poesia deverá estar no mesmo formato citado.

14.1) Serão premiadas seis obras da categoria literatura.

15) As fotografias, ilustrações e colagens deverão estar em uma resolução mínima de 300dpi, alta resolução, em Jpeg ou PNG. O arquivo não poderá exceder o limite de 20mB.

15.1) Serão premiadas seis obras da categoria artes visuais.

16) Cada candidato poderá enviar um número ilimitado de obras, em ambas categorias (literatura e artes visuais). Contudo, só receberá premiação por 1 (uma) obra selecionada por categoria. As demais obras podem ser selecionadas e publicadas, porém sem premiação.

17) Todas as obras selecionadas pela comissão organizadora do concurso serão publicadas na revista "Dixtopía".

### **18) Da premiação e do resultado**

18.1) As obras selecionadas pela comissão avaliadora receberão os seguintes prêmios:

- Literatura - Seis prêmios de R\$ 1.000,00, cada.
- Artes Visuais - Seis prêmios de R\$1.000,00, cada.

**A premiação total somará R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

19) O resultado será divulgado no site do Cidadã(o) Cultura e nas redes sociais no dia 01/03/2021.

20) A revista será lançada até o final de abril de 2021 e será integral e gratuitamente disponibilizada em modelo PDF para download ao público visitante da publicação virtual e em formato impresso para instituições públicas de ensino.

21) O pagamento do prêmio dar-se-á na mesma semana da divulgação do resultado por meio de transferência bancária, mediante o preenchimento de recibo por parte dos premiados.

22) Todos os casos referentes à habilitação ou eventuais situações não previstas por este edital serão resolvidos unilateralmente e de forma irrecorrível pela comissão organizadora da Revista Dixtopía. O julgamento de mérito das premiações ficará sob responsabilidade de 3 (três) avaliadores convidados.